CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOGUEIRENSE À SRA. DAMARIS DIAS MOURA KUO"

MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB, Vereadora da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ NOGUEIRENSE" à Sra. Damaris Dias Moura Kuo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Artur Nogueira.

Art. 2º - À homenageada será entregue um pergaminho contendo o que dispõe este Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 25 de novembro de 2021.

VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dra. Damaris Dias Moura Kuo é deputada estadual de São Paulo pelo PSDB, em seu primeiro mandato. É advogada, licenciada em Letras, pós-graduada em Direitos Fundamentais pela Universidade de Coimbra (Portugal) e em Direito do Consumidor pela Escola Superior de Advocacia.

Na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), Dra. Damaris já aprovou sete leis e é fundadora e coordenadora de três frentes parlamentares: Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa, Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e Violência Domésticos e Frente Parlamentar da Advocacia. Também representa a Alesp no Fórum Inter-Religioso da Secretaria Estadual de Justiça. Em 2020, foi presidente da CPI da Violência Sexual contra Estudantes do Ensino Superior e, atualmente, preside a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres na Alesp e é procuradora-adjunta da Procuradoria Especial da Mulher.

Dra. Damaris fundou a 1ª Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB SP no Brasil, a qual presidiu por dez anos. É autora da Lei Estadual de Liberdade Religiosa (17.346/21) e do capítulo 7º da Lei 17.268/20, que garante a objeção de consciência religiosa e a prestação alternativa a servidores públicos e estudantes durante o período de pandemia. Atualmente, é conselheira da Religious Freedom & Business Foundation, entidade internacional para educar a comunidade empresarial global sobre liberdade religiosa em corporações; membro da diretoria da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania, afiliada da International Religious Liberty Association; e membro do Conselho Consultivo Acadêmico do Centro Islâmico e de Diálogo Inter-Religioso e Intercultural de São Paulo. Também é coautora da cartilha "Liberdade Religiosa – Conceitos" e tomou a iniciativa da Campanha Estadual de Combate à Intolerância Religiosa pela OAB SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Em quase duas décadas de trabalho, Dra. Damaris coordenou encontros estaduais anuais, congressos estaduais binários, diversos seminários, simpósios internacionais, palestras e debates para discussão e promoção do tema da liberdade religiosa e promoção de cultura de paz. Ela ainda desenvolve um trabalho intenso no combate à violência doméstica e ao abuso sexual contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, sendo autora da Lei 17.186/19, que institui o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio" no Estado de São Paulo, celebrado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto, com o objetivo de orientar as vítimas de violência doméstica a respeito de como denunciar as agressões sofridas; e da Lei 17.337/21, que implanta um programa de capacitação nas escolas públicas para treinar professores, crianças e adolescentes a identificar e prevenir o abuso sexual infantojuvenil.

Dra. Damaris ainda faz atendimento voluntário como advogada em inúmeras atuações judiciais no Brasil. Neste sentido, é autora da Lei 17.391/21, que institui no calendário do Estado, o dia oficial do programa de voluntariado "Mãos que Ajudam", a ser comemorado, anualmente, em 24 de julho.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 25 de novembro de 2021.

VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)